Diário Oficial Certificado Digitalmente

como do Pregão Eletrônico SRP nº 1734/2016 nos lotes da PMPR;

Art. 2º Fica estabelecido o local de entrega das viaturas na Academia Policial do Guatupê – APMG, sito à BR 277 - KM 72 – Bairro Guatupê - São José dos Pinhais;

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 059/2017 de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9902 de 10 de março 2017;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de março de 2018.

Julio Cezar dos Reis,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

19816/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO

Edital nº. 014/2018

O Secretário-Geral do Conselho Superior Disciplinar Administrativo do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inc. VI da Resolução nº 235 de 17 de agosto de 2016, torna pública a pauta da Reunião Ordinária que ocorrerá em 27 de março de 2018, a partir das 14h00, na sede do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná – Rua Dom Pedro I, 752, Água Verde, Curitiba – PR.

JULGAMENTO

1 – Processo Administrativo Disciplinar nº. 038/2017 - Protocolo n° 14.687.001-5

Processado (a, s): Reginaldo Arrevolti – RG nº 8.112.426-4 – Agente Penitenciário
Relator (a, s): Conselheira Rita de Cássia R. Costa Naumann
Advogado (a, s): Anoíz & Scandalo Advogados Associados – OAB/PR n° 4.857 e Dhiogo Raphael Anoíz – OAB/PR nº 58.623

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018

Jaycler Marques da Silva,
Secretário-Geral

20013/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 058 – GARH, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

Considerando o contido no Ofício nº 164/2018-DIR/CPLN/CRESF-CRP,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar por interesse da administração penitenciária e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN o servidor **Rudinei Cesar Lanzarini**, RG 4.171.319-4, ocupante do cargo e função de agente penitenciário da Cadeia Pública Laudemir Neves para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

20406/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 060 - GARH, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 15.062.292-1 e deliberação do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo, conforme Ata nº 60/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a servidora **Paula Ferreira de Siqueira Mendes**, RG 9.820.253-6, ocupante da função agente de cadeia pública da Cadeia Pública de Cianorte para a Cadeia Pública de Engenheiro Beltrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

20410/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 061 – GARH, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no protocolo nº 15.079.814-0,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN os servidores ocupantes da função agente de cadeia pública na forma abaixo especificada.

Nome	Rg	Local De Origem	Local De Destino
Marcos Antonio Pereira	6.589.928-0	Cadeia Pública de Mandaguaçu	Cadeia Pública de Maringá
Ignacio Ribeiro da Silva	8.688.040-7	Cadeia Pública de Maringá	Cadeia Pública de Mandaguaçu

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

20417/2018

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIARIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062 - GARH, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução n° 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Ofício nº 139 – CCC,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e "*ad referendum*" do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN o servidor **Alan Ricardo Sampaio Galleazzo**, RG 4.221.165-6, ocupante do cargo agente profissional e função psicólogo da Casa de Custódia de Curitiba para a Casa de Custódia de Piraquara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 263, de 12 de junho de 2017 e demais disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

20426/2018